

DECRETO N.º 52, DE 13 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a cessão de servidores à unidade do DETRAN no município de Wagner e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Colocar os seguintes servidores à disposição da Unidade do DETRAN no Município de Wagner, para exercer suas atividades junto a este setor:

NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO/ CONTRATAÇÃO	FUNÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA
ANGELO SANTOS SANTANA	SERVIDOR EFETIVO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SEC. SAÚDE	284
SANDY SOUZA SANTOS	COMISSIONADO	ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO	SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS	2063
JANAINA ALVES DOS SANTOS	COMISSIONADO	ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS	2211

Art. 2º - Os servidores mencionados neste decreto ficarão à disposição da unidade do DETRAN a partir de 18 de maio de 2026 e terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo.

Art. 3º - A cessão será feita com ônus para o órgão de origem, mantendo o(a) servidor(a) sua remuneração e vantagens, sem ressarcimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, ESTADO DA BAHIA, de 13 de maio de 2026.



THIAGO ROCHA LADEIA

Prefeito Municipal